



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018
PROCESSO Nº. 006/2018

OBJETO:

O Poder Legislativo resolve contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor objetivando contratação e aquisições de ARES CONDICIONADOS juntamente como Mão de Obra para instalações descritas no certame visando atender as necessidades do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA

Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, Inscrição Estadual 90557155-96, com sede a Rua Alagoas, nº. 1355, Próximo ao Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná, neste ato representado pela proprietária senhora Daniele Aline Leal de Maria, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.445.223-6, inscrita CPF nº. 052.922.029-67, residente e domiciliado a Rua Alagoas, nº. 1355, Fundos Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná.



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Abertura Processo: Dispensa de Licitação nº. 006/2018.

Necessidade: Contratação de Empresa objetivando á aquisições de ARES CONDICIONADOS e MÃO DE OBRA para instalações descritas no processo visando atender a necessidade do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24 atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura de Processo de Dispensa de Licitação em função do valor a ser pago nos Equipamentos e Mão de Obra considerando que está em conformidade com preço circulante no mercado conforme cotação de preço acostado ao certame.

Justifica – se também a necessidade de aquisições dos Equipamentos descritos, visto que nosso Prédio é novo e até no momento não temos os equipamentos nas salas e nem no plenário, como isso, visando em melhorar o ambiente de trabalho, bem como, melhorar o ambiente no plenário para as pessoas que freqüentam as reuniões constantemente.

Desta forma solicito do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência,


Marcio Gomes
Presidente







